

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 190/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 562ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 25 de outubro de 2023:

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a gratificação de Líder de Manutenção, para que o funcionário nomeado realize a gestão das manutenções necessárias na Sede e nas Subsedes do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, respondendo ao Setor de Logística do CRPRJ.

§1º A gratificação será paga mensalmente no valor de R\$638,53 (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), devendo ser atualizada anualmente pelo IPCA.

Artigo 2º - Nomear o servidor efetivo, CLAUDIO LUIZ VIEIRA, matrícula nº 268, como Líder de Manutenção.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/11/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 17/11/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255618** e o código CRC **B2D50AB0**.